



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.699/2024 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXOTA.**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, após o cancelamento do serviço, realizarem a remoção e o descarte do cabeamento inativado no estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes com o Parecer favorável a propositura, acatando a Emenda Supressiva, proferido pelo Deputado Jutay Meneses, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 15 de maio de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente